

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.218/2022

Concede licença maternidade a servidora **ADRIA DE PAULA GOMES HERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIA DE PAULA GOMES HERNANDES**, matrícula 1008517, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.484.576-9 – SESP-PR e inscrita no CPF n.º 074.347.809-67; nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença maternidade no período de 17 de junho de 2022 à 14 de outubro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 junho 20 22
DE N.º 12.460
UMUARAMA 24 106 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS